Salvador, em 05 de abril de 2021.

Of. nº 74/2021

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.778/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a suspensão das atividades não essenciais em órgãos públicos estaduais enquanto durarem os efeitos da pandemia do coronavírus”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril de 2020, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcos Mendes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DPVN